



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 130 de 05 de maio de 1978.

"Outorga título de cidadania  
Luziana".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS,  
decreta e eu, Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

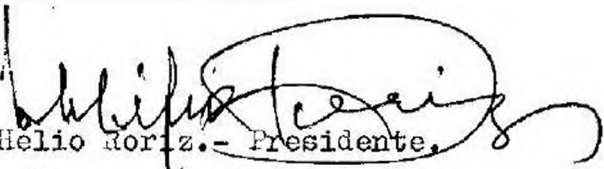
Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de  
"CIDADÃO" de Luziânia, ao Sr. OSVALDO MENDES SOARES.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue  
perante à Câmara Municipal, que se reunirá em sessão solene, es-  
pecialmente para tal fim no dia 03 de junho do corrente ano no  
Distrito de Santo Antônio do Descoberto.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "JOSÉ RODRIGUES DOS REIS", da Câmara Mu-  
nicipal de Luziânia, aos 05 de maio de 1978.

  
Helio Horiz.- Presidente.

  
Ruy Barbosa Meireles.- 1º Secretário.

  
Telson Dionísio Rodrigues.- 2º Secret.